

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS – CEFOR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Patrícia Maria Nogueira**

**ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A TRAMITAÇÃO DO**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2600/2010 À LUZ DO CONCEITO DE**  
**DIPLOMACIA PARLAMENTAR**

**Brasília**  
**2012**

**Patrícia Maria Nogueira**

**ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2600/2010 À LUZ DO CONCEITO DE  
DIPLOMACIA PARLAMENTAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados como parte da avaliação do Curso de Especialização em Processo Legislativo.

Orientador: João Ricardo Carvalho de Souza

**Brasília  
2012**

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)

Bibliotecário: Cristian José Oliveira Santos (CRB/DF 1812)

N778a

Nogueira, Patrícia Maria

Análise das ações desenvolvidas durante a tramitação do projeto de decreto legislativo 2600/2010 à luz do conceito de diplomacia parlamentar / Patrícia Maria Nogueira. Brasília, 2011. 42 f.; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Processo Legislativo) – Câmara dos Deputados, 2011.

1. Processo Legislativo, normas 2. TCC. I Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados.  
II Título.

341.781(81)

CDU

**Análise das Ações Desenvolvidas Durante a Tramitação do Projeto de Decreto  
Legislativo 2600/2010 à Luz do Conceito de Diplomacia Parlamentar**

Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização  
em Processo Legislativo da Câmara dos Deputados – 2º  
Semestre de 2011.

Patrícia Maria Nogueira

Banca Examinadora:

---

João Ricardo Carvalho de Souza

---

Ricardo de João Braga

Brasília, 27 de março de 2012

A Stella, minha fonte diária de inspiração.

## **AGRADECIMENTOS**

À Câmara dos Deputados, instituição que acredita e investe em seus servidores, e ao CEFOR, por tornar tudo isso possível.

Ao Professor João Ricardo Carvalho de Souza, meu orientador, pela disponibilidade e, sobretudo, pela objetividade, sem a qual eu não teria conseguido organizar minhas ideias e transformá-las neste trabalho.

Ao Deputado Dr. Rosinha, pela gentileza em me atender e pelo interesse genuíno em cooperar.

A Norma da Silva Venâncio Pires, colega e grande amiga que fiz na Assessoria Internacional da Câmara dos Deputados, pela generosidade em compartilhar, comigo, seus conhecimentos, que tanto me inspiraram ao longo deste trabalho.

A Hebe Guimarães-Daalgard, que me acolheu em sua equipe e me ajudou em meus primeiros passos na área internacional.

A Tiana Maria da Silva, por acreditar no meu potencial e pelo auxílio nos momentos em que sua experiência na área política foi indispensável à formulação deste trabalho.

Ao Marcos Alberto Loureiro, pelo apoio amigo e pelas observações sempre bem-vindas acerca do tema deste trabalho e daqueles da vida.

A Cláudia Aires e Cristian Santos pela ajuda estratégica na finalização deste trabalho.

A minha família, pelo apoio, e a todos os meus professores e colegas do PL-4, pelo honra e pelo prazer das excelentes companhias.

## RESUMO

De forma incipiente, porém palpável, a Câmara dos Deputados vem ampliando o cumprimento de sua competência constitucional no que diz respeito à ratificação de tratados, de atos e de acordos internacionais firmados pelo Poder Executivo. Em um contexto de maior participação do Poder Legislativo no debate de temas de política externa, a diplomacia parlamentar tem-se consolidado como importante instrumento de intercâmbio entre os parlamentares brasileiros e agentes de Estados estrangeiros signatários de atos internacionais dos quais o Brasil é parte. Por ter ensejado intensa articulação entre deputados brasileiros e representantes do governo paraguaio ao triplicar o fator de multiplicação dos valores que o Brasil paga ao Paraguai pela compra da energia elétrica produzida em Itaipu Binacional, o Projeto de Decreto Legislativo 2600/2010 foi escolhido objeto deste estudo de caso, por meio do qual se pretende demonstrar a forma e os momentos em que a diplomacia parlamentar interfere no tratamento dos temas de política externa submetidos ao crivo da Câmara dos Deputados. Evidencia-se que o maior ou o menor envolvimento dos deputados na apreciação de atos e de acordos internacionais é, em grande medida, influenciado por preocupações domésticas, o que tanto pode representar um limite que os próprios parlamentares impõem à sua capacidade de intervir nas decisões do Poder Executivo em temas de política externa, quanto o surgimento de uma nova vertente de atuação da Câmara dos Deputados na área internacional que tem, na diplomacia parlamentar, instrumento de acréscimo da participação do Poder Legislativo nessa seara.

**Palavras-chave:** Diplomacia parlamentar. Projeto de Decreto Legislativo. Tratado de Itaipu.

## RÉSUMÉ

On est tout au début, mais c'est déjà visible : la Chambre des députés commence à amplifier l'accomplissement de ses compétences constitutionnelles en ce qui concerne la ratification des traités et accords internationaux signés par l'exécutif. Dans le contexte d'une plus grande participation du législatif en matière de politique extérieure, la diplomatie parlementaire est devenue un instrument privilégié d'échange entre les députés brésiliens et des représentants des États signataires des accords internationaux auxquels le Brésil fait partie. Le projet de décret législatif 2600/2010, objet d'une forte interaction entre les députés brésiliens et les représentants du gouvernement paraguayen – parce qu'il envisageait tripler les valeurs multiplicateurs que le Brésil paye au Paraguay pour l'achat de l'énergie produite par l'usine hydroélectrique Itaipu binational - a été choisi comme sujet de cet étude avec le but de montrer comment et quand la diplomatie parlementaire peut intervenir aux débats des questions de politique extérieure soumises à l'approbation de la Chambre des députés. Il est évident que la participation des parlementaires dans l'examen des accords internationaux est largement influencée par des questions de la politique intérieure, et ça peut représenter tant une limite que les parlementaires s'imposent eux-mêmes à la possibilité d'intervenir sur les décisions du pouvoir exécutif concernant la politique extérieure ; que le développement d'une capacité d'expertise de la Chambre des députés en matière internationale, afin d'accroître, avec la diplomatie parlementaire, la participation du pouvoir législatif dans ce domaine.

Mots-clés: Diplomatie parlementaire. Projet de décret législatif. Itaipu traité.

## Siglas e Abreviações

ANDE – Administración Nacional de Eletricidade

ANR – Associação Nacional Republicana

APC – Alianza Patriótica para El Cambio

APROGE – Assessoria de Projetos e Gestão

CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

CDEIC – Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

CFT – Comissão de Finanças e Tributação

CME – Comissão de Minas e Energia

CREDN – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

DEM – Democratas

DL – Decreto Legislativo

GPA – Grupo Parlamentar de Amizade

Mercosul – Mercado Comum do Sul

MSC – Mensagem

ONU – Organização das Nações Unidas

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDC – Projeto de Decreto Legislativo

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PFL – Partido da Frente Liberal

PLRA – Partido Liberal Radical Autentico

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PPS – Partido Popular Socialista

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PV – Partido Verde

RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados

UNACE – Partido da União dos Cidadãos Éticos

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
1. DIPLOMACIA PARLAMENTAR.....	11
2. DO TRATADO DE ITAIPU.....	14
2.1. Itaipu e as Relações Brasil-Paraguai .....	16
2.2. Das Modificações Anteriores a 2011 (1986 e 2005).....	22
2.3. Da Modificação de Abril de 2011 .....	23
3. DA TRAMITAÇÃO DO PDC 2600/2010.....	25
3.1. Do Exercício da Diplomacia Parlamentar na Câmara dos Deputados Durante a Tramitação do PDC 2600/2010.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	43

## INTRODUÇÃO

Embora diplomacia parlamentar seja termo corrente no vocabulário dos estudiosos das relações internacionais na arena legislativa, há poucos estudos sobre o assunto. Seu exercício confunde-se com a atuação dos parlamentares no âmbito da ratificação dos acordos e tratados internacionais que tramitam pelo Congresso Nacional. Tal atuação parlamentar, não obstante conste entre aquelas listadas na doutrina consultada neste estudo como atividade ligada a assuntos de política externa perpetrada pelo parlamentar, é prática que não define o exercício da diplomacia parlamentar propriamente dita.

A eficácia da diplomacia parlamentar também é bastante questionada, sobretudo pela imprensa e, por conseguinte, pela opinião pública, que não enxerga com bons olhos as viagens internacionais de parlamentares e lhes cobram resultados mensuráveis, como os acordos assinados que os chefes de governo trazem em suas bagagens. Na prática, a diplomacia parlamentar é atividade ainda incipiente na agenda do Congresso Nacional e, pelo seu caráter essencialmente político, muitas vezes esconde-se sob o disfarce de visitas protocolares, visíveis, portanto, somente a alguns poucos que seguem atentos ao aumento dos contatos de parlamentares brasileiros com agentes estrangeiros.

Assim, pergunta-se: o que é diplomacia parlamentar e qual a sua função no contexto das relações do Brasil com outros Estados estrangeiros? A análise dos aspectos relativos à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo 2600/2010 (PDC 2600/2010), que tratou da proposta de revisão das bases financeiras do Tratado de Itaipu, foi o meio escolhido para a busca de uma resposta satisfatória a essa e a outras perguntas acerca do tema. Para atingir o objetivo apontado, este trabalho está estruturado em cinco capítulos. No capítulo 1, definiu-se o conceito de diplomacia parlamentar a ser utilizado neste estudo. No capítulo 2, analisaram-se, tanto as relações Brasil-Paraguai, como o contexto político que antecedeu a assinatura, em 25/7/2009, da “Declaração Conjunta dos Presidentes da República do Paraguai e da República Federativa do Brasil: construindo uma nova etapa na relação bilateral”, em que foram acordadas, pelos dois chefes de governo, modificações nas bases financeiras do Tratado de Itaipu. No capítulo 3, comentam-se, brevemente, as modificações anteriores ao PDC 2600/2010. No capítulo 4, abordou-se a tramitação do PDC 2600/2010 na Câmara dos Deputados. A análise dessa tramitação permitiu definir e identificar tanto o exercício da diplomacia parlamentar, quanto a forma e os momentos em

que essa atividade interfere no tratamento dos temas de política externa submetidos ao crivo da Câmara dos Deputados. Finalmente, no capítulo 5, analisou-se a atuação dos deputados durante a tramitação desse projeto à luz do conceito de diplomacia parlamentar.

Ao constatar-se que os contatos entre os membros da Câmara dos Deputados e os parlamentares e autoridades de outros países em assuntos de interesse do Estado brasileiro podem ter reflexos concretos nos desdobramentos das negociações internacionais, verificou-se que a função da Câmara dos Deputados na seara internacional – competência constitucional comumente interpretada de forma literal e, portanto, equivocada – vai além da simples chancela dos atos do Poder Executivo. Observa-se que há uma área de atuação que permite, ao Legislativo, influenciar, inclusive, o conteúdo do ato internacional a ser celebrado pelo Estado brasileiro.

## 1. DIPLOMACIA PARLAMENTAR

Diplomacia parlamentar é conceito amplo, que abarca entendimentos diversos. Segundo o jurista Mello<sup>1</sup>:

A expressão ‘diplomacia parlamentar’ foi cunhada por Dean Rusk, em 1955, para denominar as negociações e discussões que ocorrem nos órgãos da ONU de acordo com regras processuais. Ela é aplicada às negociações que ocorrem no seio das organizações internacionais. Rusk afirma que ela envolve quatro fatores: (a) ‘uma organização permanente’; (b) ‘debate público regular’; (c) ‘regras processuais que governam o processo do debate e que são elas mesmas matéria de manipulação tática’; (d) ‘conclusões formais geralmente expressas em resoluções’.

Nesse sentido, o adjetivo parlamentar diz respeito não aos parlamentos propriamente ditos, mas à forma como se dão as negociações no âmbito dos órgãos colegiados, notadamente, da Organização das Nações Unidas (ONU) que, por se tratar de organização internacional, justifica a utilização do termo diplomacia como exercício de condução das relações entre os Estados. Filho<sup>2</sup> adota tal entendimento para cunhar sua própria definição de diplomacia parlamentar, mencionando a “parlamentarização do debate político” para qualificar os “processos rituais utilizados em outras esferas da vida política”. Assim sendo, esse autor utiliza o termo parlamentar como mero adjetivo para caracterizar o caráter colegiado e a forma como se dão as negociações internacionais nos fóruns multilaterais.

Em seu Dicionário de Política<sup>3</sup>, Bobbio, Matteucci e Pasquino não utilizam especificamente o termo diplomacia parlamentar ao definirem diplomacia, mas afirmam que:

A revolução tecnológica, a grande variedade dos meios de comunicação, o ingresso nas relações internacionais de uma série de fatores novos e condicionantes, como a ideologia, determinaram a progressiva e cada vez mais acentuada transferência das funções clássicas do diplomata de oitocentos para o homem político.

---

<sup>1</sup> MELLO, C.D.A. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992. 2 v. p. 1042.

<sup>2</sup> GÓES FILHO, P. **O clube das nações**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.p. 62.

<sup>3</sup> BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. 12. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2010. v. 1. p. 348.

Esses autores utilizam, ainda, o termo diplomacia política, a que chamam também de *open diplomacy*, sem, no entanto, referirem-se especificamente ao Poder Legislativo. Porém, já apontam para essa nova face da atividade política dos parlamentos.

Durante o seminário Política Externa do Brasil para o Século XXI, realizado em 2002 pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) em parceria com outras instituições<sup>4</sup>, Lima<sup>5</sup> mencionou que, no “contexto democrático pós-regime militar [...] observa-se maior empenho do Legislativo para institucionalizar sua participação na formação da política externa”. No entanto, Lima está a referir-se à coordenação entre os poderes Executivo e Legislativo à luz da questão da ratificação de tratados e de acordos internacionais pelo Congresso Nacional e sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo em assuntos de política externa. Embora assinale, ao final de seu texto, uma ampliação do alcance dos interesses em temas de política externa – “que passa a ser um assunto também da sociedade e não mais apenas de Estado”<sup>6</sup> –, a autora não inclui, em suas ponderações, especificamente, as relações entre o Congresso Nacional e outros parlamentos e organismos internacionais.

De acordo com publicação do Instituto Universitas<sup>7</sup> e da Fundação Alexandre Gusmão (Funag), diplomacia parlamentar compreende as:

Atividades de parlamentares de um Estado ou de organizações interparlamentares em negociações e debates internacionais. Práticas legislativas, fiscalizatórias e também de tomadas de decisão entre legislativos de países ou entre parlamentares e demais atores internacionais.

Em sua dissertação de mestrado, Pires<sup>8</sup>, assessora internacional da Câmara dos Deputados, afirma que:

A diplomacia parlamentar consubstancia-se nas atividades internacionais desenvolvidas pelos parlamentares, com vistas a incentivar o diálogo e a

<sup>4</sup> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI) da Fundação Alexandre Gusmão (Funag).

<sup>5</sup> LIMA, M R S. O legislativo e a política externa. In: REBELO, A; CARDIM, C.H. (Orgs). **Política externa do Brasil para o século XXI** 2.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações. 2004. p. 48.

<sup>6</sup> *Idem.* p. 50.

<sup>7</sup> INSTITUTO UNIVERSITAS. **Diplomacia parlamentar: uma contribuição ao debate.** Brasília-DF: DGrau Multimídia Ltda, 2008. Disponível em: <http://www.institutouniversitas.org.br/Universitas/arquivos/Downloads/livro%20funag.pdf>. Acesso em: 24 out. 2011.

<sup>8</sup> PIRES, N.S.V. **Parlamentos regionais e o processo de integração.** 2009. Dissertação apresentada ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política. Rio de Janeiro, 2009. p. 42.

cooperação entre as instituições de diferentes países. Tem por objetivo, de forma mais geral, promover a democracia, a paz e o respeito pelos direitos humanos. Essa ação parlamentar possibilita a troca de experiências legislativas e o conhecimento de políticas desenvolvidas em outros países.

Garcia Júnior<sup>9</sup>, diplomata e ex-assessor internacional da Câmara dos Deputados, embora não tenha conceituado o termo diplomacia parlamentar, utiliza-o quatro vezes em sua dissertação de mestrado ao fazer referência a determinados mecanismos de que dispõe o Congresso Nacional para atuar em assuntos de política externa – tais como os Grupos Parlamentares de Amizade (GPA) – bem como aos encontros de parlamentares brasileiros e estrangeiros, em especial, os encontros entre os presidentes da Câmara dos Deputados e das casas legislativas estrangeiras. Garcia Júnior conclui seu trabalho afirmando que “a chamada diplomacia parlamentar é hoje prática corrente e crescente” e que “os deputados têm [...] se envolvido cada vez mais em iniciativas internacionais, embora nem sempre com plena consciência do jogo diplomático ou das possibilidades de atuação”.

Ao considerar que a atuação parlamentar em temas de política externa não se limita à aprovação da legislação proposta pelo Poder Executivo, Lindsay<sup>10</sup>, por sua vez, refere-se à diplomacia parlamentar como um dos mecanismos de que dispõem os membros do Congresso para exercer sua influência nessa área. Não obstante a ausência de definição específica para o termo, esse autor afirma que os membros do Congresso Nacional podem praticar a diplomacia parlamentar de três formas: por sua iniciativa individual (*lone ranger diplomacy*), a convite do Poder Executivo (*invited participation*) e por meio do diálogo com governos estrangeiros (*routine contacts with foreign governments*).

Salvo as concepções de Mello e de Goés Filho, todas as definições aqui consideradas dizem respeito à atuação dos membros do Poder Legislativo em questões que extrapolam o contorno dos assuntos de cunho estritamente doméstico. Contudo, por tratar-se de entendimento bastante amplo – e uma vez que a atuação parlamentar não difere, em sua forma, ao tratar de assuntos domésticos ou externos –, o que distingue o exercício da diplomacia parlamentar da atividade parlamentar propriamente dita é a interação entre parlamentares nacionais e autoridades estrangeiras que, pelos meios propostos por Lindsay, buscam exercer alguma influência sobre as decisões em temas de política externa. Assim

---

<sup>9</sup> GARCIA JÚNIOR, A. **A Câmara dos Deputados nas relações internacionais do Brasil (1998 a 2004)**. Brasília: IRBr, 2006. p. 172.

<sup>10</sup> LINDSAY, J. M. **Congress and the politics of U.S. foreign policy**. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1994. p. 120.

sendo, para os fins da análise proposta no presente trabalho, considerar-se-ão como **diplomacia parlamentar quaisquer intercâmbios entre deputados brasileiros, no exercício de sua função institucional, e autoridades ou órgãos estrangeiros em temas de interesse mútuo.**

Com base nesse conceito, far-se-á a análise do PDC 2600/2010 para verificar, por meio do estudo de um caso concreto, se a atuação da Câmara dos Deputados na tramitação dessa proposição específica caracterizou nova vertente da atuação que transcende o caráter de chancela de decisões do Poder Executivo.

Com efeito, o disposto na Constituição Federal em seus incisos I dos artigos 21 e 49; e VII e VIII do artigo 84 não excluem participação mais ativa do Congresso Nacional em temas de política externa que figurem em sua pauta. E é justamente esse maior engajamento dos Deputados brasileiros em assuntos de interesse mútuo do Brasil com Estados estrangeiros o catalisador das atividades de diplomacia parlamentar.

Observa-se que há uma área de atuação que permite, ao Legislativo, influenciar, inclusive, o conteúdo do ato internacional a ser celebrado pelo Estado brasileiro.

## **2. DO TRATADO DE ITAIPU**

A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu foi acordada por meio do Tratado de Itaipu, ato internacional assinado em 26/4/1973 e fruto de amplas negociações entre Brasil e Paraguai, que aquiesceram em materializar projeto binacional de aproveitamento dos recursos hídricos do Rio Paraná, “pertencente em condomínio aos dois países”, conforme registrado no art. 1º. desse tratado <sup>11</sup>. A construção dessa usina foi passo decisivo para que se encontrasse uma solução diplomática para as disputas entre os dois países acerca dos limites de suas fronteiras e do emprego dos recursos naturais existentes nessa região.

---

<sup>11</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Tratado de Itaipu**. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_91\\_1594.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_91_1594.pdf). Acesso em: 24 out. 2011.

As dissensões entre Brasil e Paraguai são perceptíveis na Ata do Iguazu<sup>12</sup>, acordo assinado, em 1966, pelos ministros de Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, que, reunidos, passaram em “revista aos vários aspectos das relações entre os dois países, inclusive aqueles pontos sobre os quais têm surgido ultimamente divergências entre as duas Chancelarias”.

Entre as conclusões listadas nessa ata, têm-se:

2) o vivo desejo de superar, dentro de um mesmo espírito de boa vontade, de concórdia, qualquer dificuldade ou problema, achando-lhe solução compatível com os interesses de ambas as Nações; 3) a disposição de seus respectivos Governos de proceder, de comum acordo, ao estudo e levantamento das possibilidades econômicas, em particular os recursos hidráulicos pertencentes em condomínio aos dois países, do Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira.

Em sequência à assinatura da Ata do Iguazu, os dois países procederam à assinatura do Tratado de Itaipu, que criou uma entidade binacional denominada Itaipu<sup>13</sup>, cujo capital, equivalente a US\$ 100 milhões (cem milhões de dólares americanos)<sup>14</sup>, pertence, em partes iguais, a cada uma das partes do tratado<sup>15</sup>. O montante integralizado pelo governo brasileiro, US\$ 50 milhões (cinquenta milhões de dólares americanos), foi arrecadado por meio de financiamentos; a parte integralizada pelo governo paraguaio, os restantes US\$ 50 milhões (cinquenta milhões de dólares americanos), proveio de empréstimo aberto em favor da Administración Nacional de Eletricidad (Ande) do Paraguai, por organismo financeiro brasileiro. Para garantir o pagamento desse empréstimo, o Paraguai assentiu em reservar parte dos rendimentos sobre o capital a que viria a fazer jus atualizado “em conformidade com a parte III do Anexo C ao Tratado de Itaipu”, item do tratado que versa sobre o custo do serviço de eletricidade. De acordo com o item II.5 desse mesmo Anexo C do Tratado de Itaipu, tais rendimentos seriam fruto da venda à outra parte – no caso, o Brasil – do excedente de parte da potência contratada – ou de parte da energia a esta correspondente – produzida por Itaipu e pertencente ao Paraguai. Os pagamentos dessa

---

<sup>12</sup> *Idem. Ata do Iguazu*. Disponível em: <http://www.info.lncc.br/pata1966.html>. Acesso em: 24 out. 2011.

<sup>13</sup> *Idem. Tratado de Itaipu*. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/bi\\_parg\\_142.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/bi_parg_142.pdf). Acesso em: 24 out. 2011.

<sup>14</sup> *Idem. Estatuto de Itaipu*. Tratado de Itaipu, Anexo A, Capítulo II, artigo 6º. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/bi\\_parg\\_142.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/bi_parg_142.pdf). Acesso em: 24 out. 2011.

<sup>15</sup> *Ibidem*. artigo 3º, parágrafo primeiro.

compra teriam seus valores atualizados nos termos dispostos no item III.8 do referido Anexo C.

Dessa forma, uma vez que o Tratado de Itaipu, em seu art. XIII, parágrafo único, previu que ambas as partes se comprometeriam a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, “o total da potência instalada” e o Paraguai não possuía – e ainda não possui – demanda suficiente para consumir toda a produção de energia proveniente de Itaipu a que tem direito, esse país viu-se, desde a assinatura do Tratado de Itaipu, e por força desse mesmo tratado, obrigado a vender, ao Brasil, todo o seu excedente de energia por um valor atualizado por fórmula pactuada entre os pares. Como se verá adiante, tal valor foi considerado, em diversas oportunidades, muito abaixo daquele praticado no mercado.

## **2.1. Itaipu e as Relações Brasil-Paraguai**

Manchete publicada na página eletrônica da agência de notícias BBC Brasil, no dia 10/3/2008, resume, de forma bastante clara, a importância de Itaipu para a economia paraguaia e, conseqüentemente, para o cenário político do Paraguai: “Itaipu põe o Brasil no centro do debate eleitoral no Paraguai”<sup>16</sup>. O resultado das eleições presidenciais paraguayas, que se realizariam a poucos dias da publicação dessa manchete, superou as estimativas de sondagem de opinião: Fernando Lugo, candidato pela Aliança Patriótica para a Mudança (Alianza Patriótica para el Cambio – APC), partido pequeno que, nesse pleito, elegeu apenas dois membros na Câmara dos Deputados, recebeu mais de 40% dos votos e marcou o fim de 61 anos de supremacia política do Partido Colorado (Associação Nacional Republicana – ANR). Entre suas principais propostas de governo, dois pontos chamavam a atenção pelo peso que exercem nas relações bilaterais Brasil-Paraguai: a reforma agrária, que atinge diretamente os interesses dos “brasiguaios” (brasileiros e seus descendentes que se estabeleceram em território paraguaio, em áreas fronteiriças com o

---

<sup>16</sup> CORREA, A. **Itaipu põe Brasil no centro do debate eleitoral no Paraguai**. BBC Brasil. Assunção, 10 mar. 2008. Disponível em: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/03/080303\\_ams\\_paraguai\\_eleicao\\_ac.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/03/080303_ams_paraguai_eleicao_ac.shtml). Acesso em: 24 out. 2011.

Brasil, e que se encontram sob ameaça de desapropriação) e a renegociação das compensações financeiras do Tratado de Itaipu.

País cujo PIB comparado aos dos demais países latino-americanos apenas excede o da Guiana Francesa e o do Suriname, o Paraguai tem sua economia baseada em produtos primários, um setor industrial pouco significativo – e o menos competitivo da América Latina – e um setor de serviços que apresenta elevado grau de informalidade<sup>17</sup>. Junte-se, a isso, o fato de o Paraguai ser detentor de 50% da maior usina hidrelétrica do mundo<sup>18</sup> e torna-se claro o motivo pelo qual os pagamentos que o Brasil faz ao Paraguai pela energia excedente de Itaipu tenham-se tornado tema central dos debates dos candidatos às vésperas das eleições presidenciais paraguaias.

Esse assunto, aliás, não representava pleito novo por parte do governo paraguaio, nem reivindicação exclusiva do recém-eleito Presidente Fernando Lugo. A candidata do governista Partido Colorado e ex-ministra da Educação, Blanca Ovelar, que era apoiada pelo ex-Presidente Nicanor Duarte Frutos, também apresentava a revisão do Tratado de Itaipu como uma das prioridades de seu eventual governo. Quanto à anterioridade da questão de Itaipu, não é exagero dizer que, há pelo menos 45 anos, desde 1966, ano da assinatura da Ata de Iguazu – portanto, sete anos antes da assinatura do Tratado de Itaipu, em 1973, e 13 anos antes da inauguração da usina, em 1986 –, o tema exerce grande influência nas relações Paraguai-Brasil. No entanto, tendo em vista que tratar dos antecedentes históricos de Itaipu não é o objetivo deste trabalho, adotamos como marco temporal para este estudo o segundo mandato do Presidente Lula, quando, de acordo com reportagem publicada pela BBC Brasil, durante viagem oficial ao Paraguai, em 2007 – portanto, cerca de um ano antes da eleição de Fernando Lugo –, o assunto foi abordado, pela primeira vez, de forma pública:

O presidente do Paraguai, Nicanor Duarte Frutos, pediu ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva a revisão do tratado de Itaipu. (...) Embora o assunto esteja sempre presente na imprensa paraguaia e até mesmo em

---

<sup>17</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. Assessoria de Relações Internacionais da Presidência. Arquivos

<sup>18</sup> Cujo valor, em 2023, ano em que estará cumprido o Tratado de Itaipu, será de US\$ 60 bilhões (sessenta bilhões de dólares americanos), nas palavras do diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional, Jorge Miguel Samek, em audiência pública realizada pela CREDN em 6/5/200. Este valor equivale a acerca de quatro vezes o PIB Paraguai, que corresponde a algo em torno de 15,7 bilhões de dólares americanos, segundo estimativas do Itamaraty registradas nos arquivos da Asrel.

alguns discursos do presidente, o pleito nunca havia sido feito em público diretamente ao governo brasileiro.<sup>19</sup>

Nota divulgada na página oficial da Itaipu Binacional<sup>20</sup> expõe uma das principais motivações do governo paraguaio para reivindicar a revisão de item do Tratado de Itaipu: “Em 2010, o Paraguai consumiu apenas 8,5% da energia produzida pela binacional – os outros 41,5% a que tem direito vendeu ao Brasil, conforme determina o Tratado de Itaipu”. Como já foi mencionado em capítulo anterior, tendo em vista a obrigação constante no art. XIII do Tratado de Itaipu de as partes contratantes adquirirem, “conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada”, e o reconhecimento, a cada uma das partes, do “direito de aquisição (...) da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo”, o Paraguai é obrigado a vender ao Brasil, por força do Tratado de Itaipu, cerca de 90% da produção de energia a que tem direito. Tal fato, somado à defasagem do fator de correção do preço acordado para a venda dessa energia excedente gerou uma insatisfação da parte paraguaia e originou os clamores para que o Tratado de Itaipu fosse revisado.

Exageros à parte, a declaração do então candidato, Fernando Lugo, à reportagem da BBC Brasil<sup>21</sup> – a de que o Paraguai não pode ser o único país que dá a sua energia a preço de custo – de certa forma reflete a opinião reinante naquele país, qual seja: a de que o Tratado de Itaipu é parcial e que, em relação aos seus vizinhos menores, o Brasil comporta-se como um país imperialista. Tal opinião encontra eco na declaração de Amado Luiz Cervo, professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB). Para ele, os outros países

Veem o Brasil como uma fonte de oportunidades, mas também com temor por causa da assimetria. A relação é muito desequilibrada. É um

---

<sup>19</sup> BACOCINA, D. Presidente do Paraguai pede a Lula revisão do tratado de Itaipu. **BBC Brasil**. Assunção, 21 mai. 2007. Disponível em: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070521\\_paraguai\\_itaipu\\_dg.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070521_paraguai_itaipu_dg.shtml). Acesso em: 24 out. 2011.

<sup>20</sup> ITAIPU BINACIONAL. **Lugo: linha de 500 kV dá início à industrialização do Paraguai**. Institucional. 17 jun. 2011. Disponível em: <http://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/lugo-linha-de-500-kv-da-inicio-industrializacao-do-paraguai?page=8>. Acesso em: 25 out. 2011.

<sup>21</sup> CORRÊA, A.. Itaipu põe Brasil no centro do debate eleitoral no Paraguai. **BBC Brasil**. Assunção, 10 mar. 2008. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,itaipu-poe-brasil-no-centro-do-debate-eleitoral-no-paraguai,137229,0.htm>. Acesso em: 24 out. 2011.

país com capacidade econômica, militar, e é o único do continente com condições de se projetar como um ator global <sup>22</sup>.

Ao referir-se à relação entre Brasil e Paraguai, Cervo acrescenta que:

A imagem do Brasil como um país imperialista é muito forte no Paraguai. [...] É uma relação muito difícil. Existem algumas iniciativas de parceria, mas são insuficientes para mitigar esse temor e insegurança dos vizinhos com relação a nós. <sup>23</sup>

Essa percepção de assimetria por parte do Paraguai em relação ao Brasil, sobretudo no que diz respeito à questão de Itaipu, também se refletiu no plano parlamentar, fato expresso em proposta de declaração apresentada por delegação paraguaia, durante a XI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em 28/7/2008, que advogou, a esse mesmo parlamento, apoio à “livre circulação e disponibilidade dos recursos hidroelétricos dos Estados Partes nas condições que melhor convenham aos mesmos para seu pleno desenvolvimento”<sup>24</sup>.

Do ponto de vista do Poder Executivo, a cronologia de visitas do Presidente Lula ao Paraguai – que foram quatro durante os seus oito anos de governo – e a visita da Presidente Dilma àquele país em junho de 2011 – quando se reuniu com o Presidente Lugo para a assinatura de seis acordos bilaterais, conforme nota divulgada pelo Itamaraty<sup>25</sup> – não deixa dúvidas quanto à importância que o governo do Partido dos Trabalhadores (PT) tem dado às relações entre os dois países. Os Presidentes Nicanor Duarte Frutos e Fernando Lugo, por sua vez, visitaram o Brasil em nove ocasiões<sup>26</sup>.

<sup>22</sup> VIANA, N. *Wikileaks: para especialistas, falar em 'imperialismo brasileiro' é exagero*. OPERA MUNDI, 17/02/2011. Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/reportagens/9720/wikileaks+para+especialistas+falar+em+%26%2339imperialismo+brasileiro%26%2339+e+exagero.shtml>. Acesso em: 24 nov. 2010.

<sup>23</sup> *Idem. Ibidem*

<sup>24</sup> PARLAMENTO DO MERCOSUL. **Itaipu é tema de debate na XI Sessão Plenária**. Disponível em: [http://www.parlamentodelmercosur.org/innovaportal/v/484/1/secretaria/itaipu\\_e\\_tema\\_de\\_debate\\_na\\_xi\\_sess%C3%A3o\\_plenaria.html](http://www.parlamentodelmercosur.org/innovaportal/v/484/1/secretaria/itaipu_e_tema_de_debate_na_xi_sess%C3%A3o_plenaria.html). Acesso em: 24 out. 2011

<sup>25</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Sala de imprensa. Fórum Global de Energia Renovável. **Agência Brasil**. 28 jun. 2011. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/selecao-diaria-de-noticias/midias-nacionais/brasil/agencia-brasil/2011/06/28/dilma-vai-ao-paraguai-para-reunioes-do-mercosul-e\\_](http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/selecao-diaria-de-noticias/midias-nacionais/brasil/agencia-brasil/2011/06/28/dilma-vai-ao-paraguai-para-reunioes-do-mercosul-e_). Acesso em: 8 out. 2011.

<sup>26</sup> Entre 2003 e 2004, o Presidente Nicanor Duarte Frutos realizou cinco visitas oficiais ao Brasil, e o Presidente Lula foi duas vezes ao Paraguai. Em 2008, quando Fernando Lugo ainda era candidato à Presidência da República do Paraguai, o Presidente Lula abriu sua agenda e recebeu-o no Palácio do Planalto; após as eleições paraguaias, o Presidente Lula compareceu à posse de Fernando Lugo, em 15/8/2008, que retribuiu a visita um mês depois, em 17/9/2008. Três meses após sua primeira visita

Esses números, se comparados aos dados disponibilizados pelo Palácio do Planalto<sup>27</sup> em relação aos oito anos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – a página eletrônica do Itamaraty<sup>28</sup> não divulga o número de visitas bilaterais anteriores ao governo do Presidente Lula –, mostram que ele esteve no Paraguai em apenas três ocasiões: em 1998, em visita oficial; e em 1995 e 1997, durante as VIII e XII reuniões do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, respectivamente. Não obstante, pode-se afirmar que, por parte do governo brasileiro, a revisão do Acordo de Itaipu – pelo menos da forma como foi feita – não pareceu estar sempre presente na pauta do Presidente Lula, como demonstra reportagem publicada, em 2007, na página eletrônica da agência de notícias BBC Brasil, no contexto de viagem oficial do Presidente Lula ao Paraguai:

‘Mais cedo do que tarde temos que buscar um grande acordo social, não somente político, para começar a revisar os termos do tratado de Itaipu’, afirmou [o Presidente do Paraguai, Nicanor] Duarte em discurso ao lado do presidente brasileiro. O presidente Lula negou o pedido [de revisão do Tratado de Itaipu] de forma sutil (...). Ele disse que preferia ver a economia do Paraguai crescendo e utilizando toda a energia de Itaipu a que tem direito, e buscando parceiros para construir outras hidrelétricas.<sup>29</sup>

Tem-se, assim, um panorama da situação política anterior às negociações entre os dois governos, cujos desdobramentos culminaram com a aprovação do pleito do governo Paraguaio consolidado na conversão do PDC 2600/2010 no Decreto Legislativo 129/2011 (DL 129/2011). Nesse sentido, a ratificação desse decreto pode ser considerada como um ponto de inflexão nas relações bilaterais Brasil-Paraguai, alçadas, naquele momento, a

---

oficial ao Brasil, Fernando Lugo tornou a encontrar-se com o Presidente Lula em reunião reservada, à margem da Cúpula do Mercosul, em Sauípe, na Bahia. Pouco tempo depois, em janeiro de 2009, realizou-se a I Reunião Ministerial de Diálogo sobre Itaipu, com a participação dos ministros de Relações Exteriores, Fazenda e Energia dos dois países. Naquele ano, 2009, os dois presidentes ainda trocaram duas visitas. Em maio 2010, o Presidente Fernando Lugo ainda visitaria o Brasil uma vez antes da posse da Presidente Dilma Rousseff, que visitou oficialmente, e pela primeira vez, o Paraguai em 29/6/2011, ocasião em que se assinaram seis acordos nas áreas de segurança pública, pesca e aquicultura, cadeia produtiva leiteira, assessoramento jurídico e gestão, além de um memorando de entendimento para a implementação do modelo nipo-brasileiro de TV digital no Paraguai.

<sup>27</sup> BRASIL. Palácio do Planalto. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/infger\\_07/presidentes/FHC-1.htm](http://www.planalto.gov.br/infger_07/presidentes/FHC-1.htm). Acesso em: 2 nov. 2011.

<sup>28</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Relações bilaterais. América do Sul. Paraguai. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-politicos-e-relacoes-bilaterais/america-do-sul/paraguai>. p. 3. Acesso em: 2 nov. 2011.

<sup>29</sup> BACOCINA, D. Presidente do Paraguai pede a Lula revisão do tratado de Itaipu. **BBC Brasil**. Assunção, 21 mai. 2007. Disponível em: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070521\\_paraguai\\_itaipu\\_dg.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070521_paraguai_itaipu_dg.shtml). Acesso em: 24 out. 2011.

patamar novo e que, como o próprio título da citada Declaração Conjunta assinada pelos Presidentes do Paraguai e do Brasil anuncia, dispõe-se a construir uma nova etapa na relação bilateral, cujos temas Itaipu Binacional e “brasiguaios” ocupam posição central.

Desta forma, pode-se inferir que a modificação implantada pelo DL 129/2011 no Tratado de Itaipu inseriu-se em um amplo contexto de articulações políticas cujas nuances, no plano parlamentar, serão examinadas à luz da tramitação do PDC 2600/2010 na Câmara dos Deputados.

Em que pese as negociações no âmbito dos Poderes Executivo brasileiro e paraguaio terem sido a pedra de toque da aprovação do PDC 2600/2010, o presente trabalho não contempla tal análise, tanto porque nosso escopo é a atuação do Poder Legislativo quando pela falta de material para fazê-lo.

#### DO PREVISTO NO ITEM III.8, DO ANEXO C DO TRATADO DE ITAIPU

Da forma como firmado em 1973, o Anexo C do Tratado de Itaipu<sup>30</sup> previa o seguinte:

Anexo C  
Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu  
III-Custo do Serviço de Eletricidade  
O Custo do serviço de eletricidade será composto das seguintes parcelas anuais:  
III.8. O montante necessário à remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante. Esta remuneração se realizará mensalmente na moeda disponível em ITAIPU.

Em seu art. XV, parágrafo 4º, o Tratado de Itaipu dispõe que:

O valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América, destinada ao pagamento dos royalties dos rendimentos sobre o capital e da remuneração, estabelecida no Anexo C, será mantido constante, para que a dita quantidade acompanhará (sic) as flutuações do dólar dos

---

<sup>30</sup> BRASIL Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Tratado de Itaipu**. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_91\\_1594.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_91_1594.pdf) . p. 32. Acesso em: 25 out. 2011.

Estados Unidos da América, referido ao seu padrão de peso e título, em ouro, vigente na data da troca dos Instrumentos de ratificação do presente Tratado.

Isto equivale a dizer que o dólar americano foi indexador escolhido para a correção dos valores que uma das partes do Tratado de Itaipu pagaria à outra pela compra do excedente produzido. Não era esperado, contudo, a desvalorização da moeda americana tal como ocorreu após o Plano Real, evento catalisador dos clamores paraguaios pela revisão do Tratado.

## 2.2. Das Modificações Anteriores a 2011 (1986 e 2005)

Duas modificações anteriores a 2011 foram introduzidas no Anexo C do Tratado de Itaipu. Em 28/1/1986, houve uma primeira modificação no pagamento pela cessão da energia paraguaia. Essa alteração foi pactuada por meio de acordo por troca de notas<sup>31</sup> entre os governos brasileiro e paraguaio e previa que:

O montante necessário à remuneração a uma das Altas Partes contratantes, por gigawatt-hora cedida à outra Alta Parte contratante serão multiplicados por: 3,5 (três e meio) em 1985 e 1986; 3,58 (três inteiros e cinquenta e oito centésimos) em 1987; 3,66 (três inteiros e sessenta e seis centésimos) em 1988; 3,74 (três inteiros e setenta e quatro centésimos) em 1989; 3,82 (três inteiros e oitenta e dois centésimos) em 1990; 3,90 (três inteiros e noventa centésimos) em 1991; 4,00 (quatro inteiros) a partir de 1992.<sup>32</sup>

Contudo, com a desvalorização da moeda americana após o advento do Plano Real, em fevereiro de 1994, os valores referentes aos pagamentos feitos ao Paraguai pela cessão de energia de Itaipu ficaram defasados. Assim, em 8/12/2005, novamente por meio de

---

<sup>31</sup> Acordo por Troca de Notas ou Notas reversais: trata de assuntos de natureza administrativa, da rotina diplomática, podendo ainda precisar, alterar ou interpretar o alcance de cláusulas de atos já concluídos. Seu formato são Notas Diplomáticas Reversais, que podem assumir duas modalidades: notas idênticas de mesmo teor e data; ou uma Nota de Proposta e outra de Aceitação. Uma de suas modalidades é o *Modus vivendi*, que se caracteriza por seu caráter provisório ou temporário. Cf. BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Manual de Procedimentos**. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/PraticaDiplomaticaBrasileira.pdf>. p. 7. Acesso em: 25 out. 2011

<sup>32</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Estatuto de Itaipu**. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/bi\\_parg\\_142.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/bi_parg_142.pdf). p. 14. Acesso em: 18 out. 2011.

acordo por troca de notas entre os ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, o valor estabelecido no item III.8 do Anexo C do Tratado de Itaipu passou a ser multiplicado por 5,1 (cinco inteiros e um décimo)<sup>33</sup>. Registre-se que ambas as alterações, de 1986 e de 2005, entraram em vigor sem que fossem submetidos à aprovação do Congresso Nacional.

Ao ser questionado pela Câmara dos Deputados a esse respeito, em 16/2/2011, o Ministério das Relações Exteriores enviou, via correio eletrônico<sup>34</sup>, nota técnica por meio da qual justifica que, nas revisões anteriores (1986 e 2005), se tratava de uma atualização de valores prevista no art. XV do próprio tratado. No caso de 2011, tratava-se do estabelecimento de novo patamar de pagamentos, portanto, de uma repactuação que necessitava do referendo do Congresso Nacional.

### 2.3. Da Modificação de Abril de 2011

Pouco mais de um ano após a eleição do Presidente Fernando Lugo e de intensa negociação entre os dois países, em 25/7/2009, durante visita oficial do Presidente Lula ao Paraguai, os dois chefes do Poder Executivo assinaram a “Declaração Conjunta dos Presidentes da República do Paraguai e da República Federativa do Brasil: construindo uma nova etapa na relação bilateral<sup>35</sup>”. No item cinco dessa declaração, os dois Presidentes

5. Celebraram os avanços nas negociações com relação aos seis pontos na agenda proposta pelo Paraguai sobre Itaipu e discutidos nas mesas de negociação dos representantes dos dois países. Registraram com satisfação o acordo alcançado para submeter à aprovação congressional novos valores a serem recebidos pelo Paraguai a título de cessão de

<sup>33</sup>*Idem*. Acordo, por troca de notas, referente à atualização das bases financeiras do anexo c do Tratado de Itaipu entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_192\\_5658.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_192_5658.htm). Acesso em: 21 out. 2011.

<sup>34</sup>BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Assessoria Especial para Assuntos Federativos e Parlamentares (AFEPA). Nota técnica recebida por mensagem eletrônica de vera.campetti@itamaraty.gov.br, em 19/10/2011.

<sup>35</sup>BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Declaração conjunta dos senhores presidentes da República Federativa do Brasil e da República Federativa do Paraguai: construindo uma nova etapa na relação bilateral**. Disponível em: [http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b\\_6393](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b_6393). Acesso em: 17 out. 2011.

energia sobre a base de um fator de multiplicação de 15.3 (quinze inteiros e três décimos).

Em 1º de setembro de 2009, o Embaixador do Brasil no Paraguai, Eduardo dos Santos, e o Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Héctor Lacognata, firmaram Notas Reversais

‘com as quais os Governos do Brasil e do Paraguai dão seguimento ao acordo alcançado’ pelos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Lugo, ‘relativo à aprovação congressional dos novos valores a serem recebidos pelo Paraguai a título de cessão de energia de Itaipu<sup>36</sup>’.

Por meio da Mensagem 951/2009<sup>37</sup>, encaminhada ao Congresso Nacional em 19/11/2009, o Presidente da República, atendendo ao previsto no inciso VIII, do art. 84 da Constituição Federal<sup>38</sup>, submeteu, à consideração dos membros do Congresso Nacional, o texto das Notas Reversais entre os governos do Brasil e do Paraguai “sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmadas em 1º de setembro de 2009”.

O teor dessas Notas Reversais, trocadas entre o embaixador do Brasil no Paraguai e o chanceler paraguaio, era o seguinte:

Com referência ao Artigo XV do Tratado de Itaipu, celebrado em 26 de abril de 1973, entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que o valor estabelecido no numeral III.8 do Anexo C do Tratado, ou seja, o montante necessário para a compensação a uma das Altas Partes Contratantes por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, passe a ser multiplicado por 15.3 (quinze inteiros e três décimos). [...] A presente Nota e a de Vossa Excelência, de igual teor e mesma data, constituem um acordo entre os dois Governos e entrarão em vigor na data em que ambos tenham comunicado à outra Parte o cumprimento dos procedimentos internos de sua aprovação pelos respectivos Congressos Nacionais<sup>39</sup>.

---

<sup>36</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projetos de lei e outras proposições**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=460872&ord=1>. p. 2. Acesso em: 18 out. 2011.

<sup>37</sup> *Idem*

<sup>38</sup> BRASIL. **Constituição Federal. 1988**. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/acessibilidade/constituicaoaudio.html/constituicao-federal>. Acesso em: 18 out. 2011.

<sup>39</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projetos de lei e outras proposições**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=460872&ord=1>. p. 2. Acesso em: 18 out. 2011.

### 3. DA TRAMITAÇÃO DO PDC 2600/2010

Atendendo ao art. 3º. da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2007<sup>40</sup>, inicialmente, a Mensagem 951/2009 (MSC 951/2009) foi encaminhada, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul a quem compete, entre outras atribuições,

I - apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, nos termos do artigo 4, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Em reunião ordinária realizada em 5/5/2010, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul aprovou a MSC 961/2009<sup>41</sup>. Em 7/5/2010, por meio do Ofício 44/2010 dessa representação, a MSC 951/2009 foi transformada no PDC 2600/2010, proposição por meio da qual a Câmara dos Deputados materializa sua posição em relação ao referendo do ato internacional e cuja vigência prescinde de sanção do Presidente da República<sup>42</sup>.

Após distribuir o PDC 2600/2010 à CREDN e à Comissão de Minas e Energia (CME), para exame de mérito; à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para exame de mérito e da adequação financeira e orçamentária da proposição; e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para apreciação quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria, a Mesa da Câmara dos Deputados deferiu o Requerimento 7.128/2010, do deputado Guilherme Campos (DEM-SP), que pleiteava a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) no “rol das comissões permanentes que devem se manifestar sobre o mérito<sup>43</sup>” da matéria. Tal

<sup>40</sup> *Idem.* **Resolução nº 1, de 2011-CN.** Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/rescon/2011/resolucao-1-6-junho-2011-610747-publicacaooriginal-132751-pl.html>. Acesso em: 20 nov. 2010.

<sup>41</sup> BRASIL, Câmara dos Deputados. Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. **Ata da Reunião Ordinária realizada em 5/5/2010.** Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/reunioes/nocongresso.html/atasdereunioescongresso.htm/2010-ro-05-05-10>. Acesso em: 25 out. 2011.

<sup>42</sup> BRASIL, Câmara dos Deputados, Regimento Interno, artigo 109, II

<sup>43</sup> BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projetos de Leis e Outras Proposições.** Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=481875>. Acesso em: 25 out. 2011

requerimento teve, como um de seus efeitos, retardar a tramitação do projeto, que, por disposição regimental, tramitava em regime de urgência<sup>44</sup> e já havia recebido parecer favorável à sua aprovação na CFT, cujo relator era o deputado Pepe Vargas (PT-RS).

Atendendo ao previsto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina constituição de Comissão Especial para dar parecer sobre “proposições que versarem matéria de competência de mais de três Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito<sup>45</sup>”, em 9/11/2010 foi criada Comissão Especial para emitir parecer sobre o PDC 2600/2010. Em 6/4/2011, de acordo com o estabelecido no art. 155 do RICD<sup>46</sup>, foi aprovado o Requerimento 343/2011, de autoria do deputado Candido Vaccarezza (PT-SP) e outros, solicitando a inclusão imediata do PDC 2600/2010 na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados. Dessa forma, durante a Sessão Extraordinária realizada naquele mesmo dia, 6/4/2011, o PDC 2600/2010 foi discutido e votado. Sua redação final foi, então, assinada pelo relator da Comissão Especial, deputado Dr. Rosinha (PT-/PR)<sup>47</sup> e aprovada por 285 votos a favor, de um total de 339 votos.

Assim, o PDC 2600/2010 foi aprovado em 13/4/2011 e enviado ao Senado Federal no mesmo dia, por meio do Ofício nº 70/11/PS-GE. Nessa Casa, o projeto foi aprovado no dia 11/5/2011 e transformado no DL 129/2011, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/5/2011.

### **3.1. Do Exercício da Diplomacia Parlamentar na Câmara dos Deputados Durante a Tramitação do PDC 2600/2010**

Conforme consta dos arquivos da Assessoria Internacional da Presidência da Câmara dos Deputados (Asrel), em setembro de 2003, o Presidente dessa Casa, João Paulo

---

<sup>44</sup> BRASIL, Câmara dos Deputados, Regimento Interno, artigo 151, inciso I, alínea J

<sup>45</sup> *Ibidem*. Art 34, II

<sup>46</sup> “Poderá ser incluída automaticamente na Ordem do Dia para discussão e votação imediata, ainda que iniciada a sessão em que for apresentada, proposição que verse sobre matéria de relevante e inadiável interesse nacional, a requerimento da maioria absoluta da composição da Câmara, ou de Líderes que representem esse número, aprovado pela maioria absoluta dos Deputados” (cf. o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art 155).

<sup>47</sup> PPP 1 PDC2600 - Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Dr. Rosinha (PT-PR), pela Comissão Especial, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação

Cunha (PT-SP), realizou visita oficial ao Congresso Paraguaio. Ainda que Itaipu não estivesse na pauta desses encontros, cujo conteúdo não foi registrado pelos órgãos de assessoria da Câmara, consta dos arquivos daquela assessoria, agenda de encontros do Presidente da Câmara com parlamentares paraguaios que, mais tarde, seriam personagens importantes no processo de negociação que culminou com a repactuação dos valores provenientes da cessão de energia pagos pelo Brasil ao Paraguai no contexto do Acordo de Itaipu.

De acordo com o referido programa, o Presidente João Paulo Cunha encontrou-se com o Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, deputado Benjamín Maciel Pasotti (ANR); com os primeiro e segundo Vice-Presidentes daquela Casa, deputados Teodoro Rivarola (Unace) e Óscar Salomón (ANR) – parlamentar que seria o próximo Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai e cujo interesse e empenho em manter boas relações com o Brasil é digno de nota, como se verá mais adiante –; com os líderes das bancadas ANR, PLRA, Pátria Querida e País Solidário; e com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Óscar Silvero (ANR). O Presidente João Paulo Cunha encontrou-se, ainda, com o Presidente da República do Paraguai, Nicanor Duarte, com a Ministra das Relações Exteriores, Leila Rachid, e com o Presidente do Senado paraguaio, senador Carlos Mateo Balmelli (PLRA) que, mais tarde, de 2008 a 2010, exerceria o cargo de diretor-geral paraguaio de Itaipu e função importante nas negociações sobre a revisão do Tratado de Itaipu, conforme reportagem publicada na página eletrônica do Jornal O Estado de São Paulo em 17/07/2009<sup>48</sup>:

O acordo [Construindo uma nova etapa na relação bilateral] só foi possível depois que o Paraguai trocou os negociadores. O engenheiro Ricardo Canese irritou o Brasil ao questionar a legitimidade da dívida de Itaipu e ao dizer que recorreria à arbitragem internacional. Lugo escolheu então o diretor-geral paraguaio da binacional, Carlos Mateo Balmelli, para cuidar do assunto. A proposta de entrada gradual do Paraguai no mercado livre brasileiro é de Balmelli.

Em que pese ao fato de não haver documentos oficiais que tenham registrado a pauta das reuniões e as audiências enumeradas nos parágrafos anteriores, pode-se afirmar que a viagem do Presidente João Paulo Cunha teve pelo menos um efeito, tão elementar quanto concreto para o presente estudo: o estreitamento das relações entre as Câmaras dos

---

<sup>48</sup> LADIN, R.; MARIN, D. C. Brasil cede ao Paraguai em acordo de Itaipu. **O Estado de São Paulo**, 17 jul. 2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,brasil-cede-ao-paraguai-em-acordo-de-itaipu,404543,0.htm>. Acesso em: 28 out. 2011

Deputados brasileira e paraguaia como decorrência do exercício da diplomacia parlamentar.

Em abril do ano seguinte, 2004, o Presidente João Paulo Cunha viajou novamente ao Paraguai a fim de participar do II Encontro de Presidentes de Congressos do Mercosul. Igualmente, entretanto, não há registros de que Itaipu tenha constado da pauta da delegação brasileira, mas um dos trechos do discurso do Presidente João Paulo Cunha permite vislumbrar, claramente, o exercício da diplomacia parlamentar como estratégia aberta dos poderes legislativos dos Estados-membros do Mercosul para o aprofundamento do processo de integração regional:

É com enorme prazer que venho à capital da República do Paraguai para este encontro com Excelentíssimos Senhores Presidentes das Casas dos Congressos Nacionais do Mercosul, na busca de um profícuo intercâmbio de idéias não só sobre aqueles temas que nos inquietam em nossas respectivas Casas Legislativas, mas, particularmente, sobre a participação do Poder Legislativo no processo de integração do Cone Sul<sup>49</sup>.

De acordo com os arquivos da Asrel, o registro de visitas de parlamentares paraguaios à Câmara dos Deputados inicia-se em 19/4/2005, quando o Presidente da Casa, Severino Cavalcanti, recebeu o Presidente do Senado da República do Paraguai, senador Miguel Angel Carrizosa, e o Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Oscar Salomón. Em 19/4/2005, reportagem publicada pela Agência Câmara de Notícias<sup>50</sup> acerca dessa visita relata que, durante o encontro, os parlamentares assumiram o compromisso de empreenderem “esforço conjunto para solucionar os conflitos de fronteira entre os dois países” além de firmarem “acordos de cooperação técnica entre a Câmara e o Parlamento paraguaio nas áreas de educação e serviços”. Neste caso específico, o referido protocolo de cooperação não previa a interação de deputados, mas, no entendimento de Fares<sup>51</sup>, este pode ser um “instrumento jurídico de participação do Legislativo em política externa”, pois

---

<sup>49</sup> CUNHA, J. P. **Discurso no II Encontro de Presidentes de Congressos do Mercosul**. Disponível em: <http://www.joaopaulocunha.org.br/acao-parlamentar/discursos/906-22042004-discurso-no-ii-encontro-de-presidentes-de-congressos-do-mercosul>. Acesso em: 2 nov. 2011

<sup>50</sup> JUNIOR, J. P. Brasil e Paraguai negociam fim de conflitos na fronteira. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 19 abr. 2005. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/64850.html>. Acesso em: 2 nov. 2011.

<sup>51</sup> FARES, S. T. **Democratização da política externa brasileira: o papel do Legislativo**. Brasília: Dissertação apresentada à Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de pós-graduado em Gestão Legislativa. 2005. p. 40

pode “promover a troca de experiências [e] o estudo de temas [de interesse] comum<sup>52</sup>”. Segundo esse autor, por meio de protocolos de cooperação, podem-se criar, ainda, comissões parlamentares que poderão reunir-se, “a cada ano, num e noutra país, alternadamente<sup>53</sup>” e, assim, promover a diplomacia parlamentar.

A referida reportagem acerca da visita dos presidentes da Câmara e do Senado do Paraguai à Câmara dos Deputados em 2005 acrescenta, ainda, que:

O deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA), presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, disse que o evento de hoje marca uma nova etapa no relacionamento da Câmara com os Parlamentos latinos. ‘Precisamos ampliar o Mercosul e adotar um posicionamento mais seguro nas relações com os outros blocos econômicos’, afirmou Cedraz. Segundo ele, a relação já existente entre as chancelarias pode ser ampliada pela Diplomacia Parlamentar (uma prioridade da gestão de Severino Cavalcanti).<sup>54</sup>

Outra reportagem da agência Câmara de Notícias, a respeito do encontro entre os Presidentes das câmaras dos Deputados do Brasil e do Paraguai, publicada em 19/4/2005, faz menção à crescente importância que a diplomacia parlamentar vem auferindo nas relações internacionais<sup>55</sup>.

O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, encontra-se hoje com o presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, Oscar Rubem Salomón Fernandez. O encontro insere-se no contexto em que a chamada diplomacia parlamentar vem ganhando importância. Os parlamentos vêm adquirindo, nos últimos anos, um papel crescente nas relações internacionais.

---

<sup>52</sup> Ibidem

<sup>53</sup> Ibidem.

<sup>54</sup> JUNIOR, J. P. Brasil e Paraguai negociam fim de conflitos na fronteira. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 19 abr. 2005. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/64850.html>. Acesso em: 2 nov. 2011.

<sup>55</sup> AGÊNCIA CÂMARA. Da redação W/S. Severino encontra-se com Presidente da Câmara Paraguaia. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 19 abr. 2005. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/NAO-INFORMADO/64757-SEVERINO-ENCONTRA-SE-COM-PRESIDENTE-DA-CAMARA-PARAGUAIA.html>. Acesso em: 28 out. 2011.

Ainda no contexto dessa visita, a Asrel preparou uma sinopse – que, no jargão das assessorias internacionais, é chamado de “maço” – com informações acerca das relações bilaterais entre os poderes legislativos dos dois países, bem como a biografia dos membros da delegação paraguaia. Entre essas informações, há as seguintes observações sobre o Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, deputado Oscar Salomón:

Desde que assumiu a Presidência da Câmara, o Deputado Salomon tem feito uma série de gestos de aproximação com o Brasil, entre os quais se destaca a criação de Comissão Parlamentar de Amizade Paraguai-Brasil, iniciativa ainda não correspondida pela Câmara dos Deputados brasileira.<sup>56</sup>

Talvez por isso, durante seu encontro com o Presidente Severino Cavalcanti, o deputado Salomón tenha sugerido a criação de “uma comissão permanente de parlamentares do Brasil e do Paraguai”<sup>57</sup>. Tal sugestão foi acatada em novembro de 2006, já no final da 52ª Legislatura, por meio da apresentação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados 134/1997 (PRC 134/1997), de autoria do deputado Efraim Moraes (PFL-PB), que propôs a criação do GPA Brasil-Paraguai “como organismo de cooperação parlamentar internacional” entre os dois países<sup>58</sup>. Durante a 53ª Legislatura (2001-2010), esse GPA foi presidido pelo deputado Dr. Ubiali (PSB-SP), mas até o momento da realização do presente estudo, ainda não foi reativado.

Da mesma forma que os protocolos de cooperação, Fares<sup>59</sup> classifica os GPA<sup>60</sup> – que chama de Grupos Parlamentares Internacionais – como instrumento que a diplomacia

---

<sup>56</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. Assessoria de Relações Internacionais da Presidência. Arquivos. Maço de Apoio.. Visita do Presidente do Senado e do Congresso da República do Paraguai. Brasília, 19 de abril de 2005.

<sup>57</sup> JUNIOR, J. P. Brasil e Paraguai negociam fim de conflito em fronteira. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 19 abr. 2005. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/64850.html>. Acesso em: 16 out. 2011.

<sup>58</sup> BRASIL Câmara dos Deputados. **Projetos de Leis e Outras Proposições**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=21788>. Acesso em: 16 out. 2011.

<sup>59</sup> FARES, S. T. **Democratização da política externa brasileira: o papel do Legislativo**. Brasília: Dissertação apresentada à Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de pós-graduado em Gestão Legislativa. 2005.p. 40

<sup>60</sup> A respeito dos GPA, embora o presente trabalho não tenha como objetivo aprofundar-se na questão, há que se dizer que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados não lhes faz qualquer alusão, razão pela qual sua criação dá-se mediante a interpretação dos artigos desse regimento, em seu art 108: “A Câmara dos Deputados exerce a sua função legislativa por via de projeto de lei ordinária ou complementar, de decreto legislativo ou de resolução, além de proposta de emenda à Constituição. *Art. 109*. Destinam-se os

parlamentar utiliza para “solidificar as relações bilaterais e favorecer o conhecimento recíproco entre os países”.

Sobre os demais membros da delegação parlamentar que acompanharam os dois Presidentes das Casas legislativas do Congresso Paraguai durante esta visita à Câmara, em 2005, dos arquivos da Asrel constam as seguintes informações<sup>61</sup>:

**SENADOR ALFONSO GONZÁLEZ NUÑEZ (ANR), PRESIDENTE DA COMISSÃO CONJUNTA DO MERCOSUL – SEÇÃO PARAGUAIA:** [...] tem-se caracterizado por um posicionamento fortemente crítico das vantagens auferidas pelo Paraguai no Mercosul, em particular no que se refere ao relacionamento com o Brasil. [...] **SENADOR ALEJANDRO VELÁSQUEZ UGARTE (UNACE), PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO SENADO:** [...] nunca se furta a manifestar o seu apreço pelo Brasil e tem sido um férreo defensor do aprofundamento do relacionamento bilateral. [...] **DEPUTADO VICTOR ENCINA (ANR), PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:** [...] capitaneou a criação da Comissão Parlamentar de Amizade Paraguai-Brasil [...] **SENADOR ARMANDO VICENTE ESPÍNOLA (PLRA), PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DO SENADO, E LÍDER DA BANCADA DO PLRA NO SENADO:** [...] Mantém excelentes relações com a Embaixada do Brasil em Assunção e defende posições equilibradas nos temas do relacionamento bilateral. Foi de sua iniciativa a proposta de criação, no Senado paraguaio, de uma Comissão Parlamentar de Amizade Paraguai-Brasil, atendendo a sugestão que lhe foi feita por diplomata brasileiro.

Observa-se, assim, que, no que diz respeito às relações bilaterais Brasil-Paraguai, os parlamentares paraguaios articularam-se mais e buscaram maior integração com os parlamentares brasileiros, que, por sua vez, como já foi dito, até hoje não reativaram o GPA Brasil-Paraguai.

Em maio de 2006, o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), viajou a Assunção, a convite do Presidente da Câmara do Paraguai, Victor Bogado. Ressalte-se que os arquivos da Asrel registram a presença, na delegação brasileira, do deputado Dr. Rosinha (PT-PR),. Durante essa visita, os presidentes das duas câmaras

---

projetos (...) III – de resolução a regular, com eficácia de lei ordinária, matérias de competência privativa da Câmara dos Deputados, de caráter político, processual ou administrativo”. Neste artigo podem estar inseridos os grupos parlamentares, dado o seu caráter político e de intercâmbio parlamentar, mas falta a menção explícita no Regimento Interno a Grupos Parlamentares, para que possam ter uma base regimental.

<sup>61</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. Assessoria de Relações Internacionais da Presidência. Arquivos. Maço de Apoio. Visita do Presidente do Senado e do Congresso da República do Paraguai. Brasília, 19 de abril de 2005.

procederam à assinatura do Primeiro Aditivo ao Memorando de Entendimento Institucional entre as duas Casas legislativas, firmado em Brasília, aos 19/4/2005. De acordo com o relatório dessa viagem<sup>62</sup>, esse termo aditivo

Estende a cooperação prevista no memorando inicial para a Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados (Secom) e para o Centro de Informática da Câmara dos Deputados (Cenin), por meio do intercâmbio de funcionários e de experiências nas áreas de imprensa, rádio, televisão e informática.

Além disso, o Presidente Aldo Rebelo, ao lado do Presidente Victor Bogado, inaugurou as instalações da Rádio Câmara do Paraguai e foi agraciado com Menção de Honra “em reconhecimento ao inestimável apoio ao processo de integração e cooperação” entre os dois países.

De acordo com os arquivos da Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge), órgão gestor dos protocolos de cooperação assinados pela Câmara dos Deputados com outros parlamentos, desde a assinatura desse protocolo até o presente momento, realizou-se apenas uma visita de três diretores da Câmara dos Deputados paraguaia à Câmara dos Deputados brasileira, em junho de 2005, “com o objetivo de conhecer sistemas e métodos de trabalho aplicados na instituição<sup>63</sup>”.

Em 6/6/2006, o Presidente Vitor Bogado visitou a Câmara dos Deputados, ocasião em que o Presidente Aldo Rebelo concedeu-lhe a medalha Mérito Legislativo Câmara dos Deputados. Foi a primeira vez que aquela Casa concedeu a Medalha Mérito Legislativo a uma autoridade estrangeira.

De acordo com reportagem da Agência Câmara de Notícias<sup>64</sup>, na pauta de assuntos que o Presidente Vitor Bogado tratou com os Presidentes da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), figuravam: “a tramitação de propostas do MERCOSUL no Congresso brasileiro e a criação de duas comissões de trabalho”, cuja instalação “começou a ser negociada durante a visita do Presidente Aldo Rebelo ao Paraguai” em maio de 2006. Entre as propostas em tramitação no Congresso,

---

<sup>62</sup> *Idem*. **Relatório de viagem do Presidente Aldo Rebelo ao Paraguai** (de 4 a 6/5/2006).

<sup>63</sup> Arquivos Aproge.

<sup>64</sup> AGENCIA CAMARA. Da reportagem. Aldo pede maior integração do Brasil com o Paraguai. Brasília, 6 jun. 2006. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/NAO-INFORMADO/89839-ALDO-PEDE-MAIOR-INTEGRACAO-DO-BRASIL-COM-O-PARAGUAI.html>. Acesso em: 16 out.2011.

constavam dois acordos do Mercosul: “o projeto do fundo de convergência estrutural e o protocolo constitutivo do Parlamento do Mercosul”.

Digno de nota é o empenho do Presidente Aldo Rebelo em reforçar os laços de cooperação e o diálogo entre as Câmaras dos Deputados brasileira e paraguaia. No que diz respeito ao exercício da diplomacia parlamentar, note-se que esse deputado foi Presidente da CREDN em 2002 e membro dessa comissão durante praticamente todo o período em que exerceu seu mandato parlamentar. Membro do Partido Comunista do Brasil (PCdB), Aldo Rebelo é um exemplo bastante ilustrativo da tese de Lima<sup>65</sup> de que parlamentares oriundos de partidos de esquerda, que têm orientação mais programática, apresentam interesse maior em questões de política externa. Para Lima, foi durante o governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso que se observou maior interesse e ativismo parlamentar em assuntos da pauta de relações exteriores do Brasil justamente pelo fato de a oposição ser composta basicamente por partidos de esquerda, “tradicionalmente os que mais têm dedicado atenção aos assuntos de política externa”.

Em 7/5/2009, o Presidente da República do Paraguai, Fernando Lugo, fez sua segunda visita oficial a Brasília, incluindo, em seu programa, visita à Câmara dos Deputados – o que não ocorreu na ocasião de sua primeira visita oficial a Brasília, em 17/9/2008 –, onde foi recebido pelo Presidente Michel Temer. De acordo com Agência de Notícias da Câmara dos Deputados, o sentido da visita do Presidente Fernando Lugo ao Brasil era “discutir [...] com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva os valores pagos pelo Brasil pela energia produzida pela usina hidrelétrica de Itaipu.”<sup>66</sup> Em 6/5/2009, véspera da visita do Presidente Lugo à Câmara dos Deputados, o ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Héctor Lacognata, que foi deputado e, em 2005, foi vice-presidente da Seção

---

<sup>65</sup> LIMA, M. R. S. O papel da Câmara dos Deputados na política externa brasileira. In: REBELO, A.; FERNANDES, L.; CARDIM, C. H. (orgs). **Seminário Política Externa do Brasil para o Século XXI. Brasília: Câmara dos Deputados**. Coordenação de Publicações, 2003. pp. 50-51.

<sup>66</sup> BITTAR, P. Em visita à Câmara, Fernando Lugo reassalta o valor dos brasiguaios. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 7 mai. 2009. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/nao-informado/134298-em-visita-a-camara,-fernando-lugo-ressalta-valor-dos-brasiguaios.html>. Acesso em: 16 out. 2011

Paraguai na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (que antecedeu o Parlasul) <sup>67</sup>, fez a seguinte declaração à BBC Brasil:

Temos esperanças de ir ajustando (Paraguai e Brasil) nossas visões. E acho que estamos avançando a passos firmes. Percebemos muita compreensão do presidente Lula aos problemas do nosso país<sup>68</sup>.

Em 8/7/2009, o Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, deputado Enrique Salym Buzarquis, realizou visita oficial à Câmara dos Deputados brasileira, onde foi recebido pelo Presidente, Michel Temer. Na delegação do Presidente paraguaio, consta a presença do deputado Víctor Bogado, Líder da Bancada “A” da Associação Nacional Republicana (ANR-Colorado) <sup>69</sup> e ex-Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, que já havia realizado visita à Câmara dos Deputados do Brasil em 2006. De acordo com reportagem da TV Câmara, durante o encontro com o Presidente Buzarquis, o Presidente Temer afirmou “que as políticas públicas brasileiras devem atender aos interesses dos países da América Latina” e que “a troca de informações entre os legislativos do Brasil e do Paraguai pode beneficiar os dois países”<sup>70</sup>. Consta dos documentos da Asrel, que o Presidente Buzarquis e sua delegação reuniram-se, ainda, com o Presidente da CREDN, deputado Severiano Alves (PDT-BA), e com o Presidente do GPA Brasil-Paraguai, deputado Dr. Ubiali (PSB-SP). Não há, contudo, registros da pauta dessas reuniões.

Em 24/9/2009, dois meses após os Presidentes Lula e Lugo assinarem a declaração conjunta que reajustou as bases financeiras do Tratado de Itaipu, a Agência Câmara de Notícias publicou reportagem informando que, nesta mesma data, o Presidente da CREDN, Severiano Alves (PDT-BA), e os deputados Damião Feliciano (PDT-PB), Maria Lúcia

---

<sup>67</sup> BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Representação brasileira. 23 ago. 2005. Disponível em: [http://www.camara.gov.br/mercosul/Espelhos/c\\_par.htm](http://www.camara.gov.br/mercosul/Espelhos/c_par.htm). Acesso em: 24 out. 2011.

<sup>68</sup> CARMO, M. Chanceler diz que paraguaios estão impacientes com discussões sobre Itaipu. **BBC Brasil**. Buenos Aires, 6 mai. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,chanceler-diz-que-paraguaios-estao-impacientes-com-discussoes-sobre-itaipu,366619,0.htm>. Acesso em: 24 out. 2011.

<sup>69</sup> De acordo com o portal da União Interparlamentar, a Associação Nacional Republicana (ANR – Partido Colorado) e o Partido Liberal Radical Autêntico (PLRA) possuem o maior número de cadeiras na Câmara, tendo, respectivamente, 30 e 27 deputados. Disponível em: [http://www.ipu.org/parline-e/reports/2249\\_E.htm](http://www.ipu.org/parline-e/reports/2249_E.htm). Acesso: 16 out. 2011.

<sup>70</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. Temer reúne-se com Presidente da Câmara do Paraguai. Brasília: **TV Câmara**. Brasília, 8 jul. 2009. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/tv/materias/Camara- hoje/185785-temer-reune-se-com-presidente-da-camara-do-paraguai.html>. Acesso em: 16 out. 2011. Vídeo 240 x 192.

Cardoso (PMDB-MG), Marcondes Gadelha (PSB-PB) e Aldo Rebelo (PCdoB-SP) realizaram visita oficial ao Paraguai e reuniram-se

Na sede do Departamento de Governo de Alto Paraná, em Ciudad Del Este, no Paraguai, para discutir assuntos relacionados ao acordo de Itaipu, a situação dos "brasiguaios" e a atuação da Receita Federal na fronteira<sup>71</sup>.

Ainda de acordo com essa reportagem da Agência Câmara de Notícias,

A reunião foi proposta pelo deputado Severiano, durante visita oficial do presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai (à época), Enrique Salyn Buzarquis, à Câmara dos Deputados.<sup>72</sup>

Note-se que, pela primeira vez, o tema Itaipu era publicamente divulgado como ponto de discussão na agenda das delegações parlamentares paraguaias em visita ao Congresso Nacional brasileiro. Ainda que não haja relatórios ou quaisquer documentos oficiais que comprovem a inclusão desse ponto central das relações bilaterais Brasil-Paraguai entre os assuntos tratados nas visitas de parlamentares paraguaios à Câmara dos Deputados brasileira, a reportagem da Agência Câmara Notícias demonstra, claramente, o envolvimento dos parlamentares das discussões acerca do tema.

Como já foi mencionado, pelo fato de Itaipu e assuntos correlatos à questão energética encerrarem tanto valor para a economia do Paraguai, é compreensível o empenho de seus parlamentares em acompanhar toda a tramitação do PDC 2600/2010. Por outro lado, na medida em que o Governo brasileiro, na pessoa do Presidente Lula, também demonstrou grande interesse no assunto, notou-se intensa articulação dos deputados da base do governo em torno da matéria, tendo o Líder do Governo, deputado Candido Vaccarezza (PT-SP), participado, inclusive, de reunião no Itamaraty durante visita não oficial a Brasília do Chanceler paraguaio, Hector Lacognata, em 22/7/20010<sup>73</sup>.

---

<sup>71</sup> AGENCIA CAMARA. Deputados brasileiros viajam ao Paraguai para reunião bilateral. Brasília, 24 set. 2009. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/nao-informado/140494-deputados-brasileiros-viajam-ao-paraguai-para-reuniao-bilateral-.html>. Acesso: 16 out. 2011.

<sup>72</sup> *Ibidem*.

<sup>73</sup> VAZ, V. Visita de chanceler paraguaio rende garantias. **Correio Brasiliense**. Brasília, 22 jul. 2010. Disponível em: [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2010/07/22/interna\\_mundo,203747/index.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2010/07/22/interna_mundo,203747/index.shtml). Acesso em: 3 nov. 2011.

Em 3/3/2010, o Vice-Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, Embaixador Jorge Lara Castro, visitou a Câmara dos Deputados no Brasil. Em relação à agenda da delegação paraguaia, constam dos arquivos da Asrel, as seguintes reuniões do vice-ministro paraguaio: com o Presidente da CCJC, deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS); com o Líder do Partido Democratas (DEM) na Câmara dos Deputados, deputado Paulo Bornhausen (DEM-SC); com o Líder do Partido Popular Socialista (PPS) na Câmara dos Deputados, deputado Fernando Coruja (PPS-SC); e com o Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, deputado José Paulo Tóffano (PV-SP), a quem o lado paraguaio solicitou “celeridade na tramitação da Mensagem 951/09” ao afirmar que:

Além de ser um tema importante na agenda interna do Paraguai, as novas condições acertadas em relação ao tratado de Itaipu fortalecem o princípio da integração regional e concorrem para a superação das assimetrias dentro do Mercosul. [...] O acordo assinado em 25 de julho de 2009<sup>74</sup> marca o início de uma nova relação bilateral, que supera a visão economicista e inaugura um enfoque político muito positivo. [...] Do ponto de vista internacional, além de fortalecer o Mercosul, isso projeta uma imagem de entendimento e cooperação junto a outros blocos<sup>75</sup>.

O programa do vice-ministro das Relações Exteriores incluiu, ainda, encontro com o Líder do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara dos Deputados, deputado Fernando Ferro (PT-PE), e com o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP). Na comitiva do Vice-Ministro Jorge Lara Castro, constam as presenças dos diretores-gerais de Política Bilateral e de Entidade Binacionais do Ministério das Relações Exteriores do Paraguai, além de diplomatas paraguaios lotados na embaixada daquele país em Brasília.

No mês seguinte, em 13/4/2010, a Câmara dos Deputados recebeu visita de representantes da delegação parlamentar da representação do Paraguai perante o Parlamento do Mercosul. De acordo com o programa da visita, os parlamentares paraguaios reuniram-se novamente com o Presidente da CCJC, deputado Eliseu Padilha

---

<sup>74</sup> Em referência ao acordo intitulado Construindo uma nova etapa na relação bilateral, assinado pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Lugo, em Assunção, Paraguai, em que foram revistas as bases financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu que deram origem à MSC 951/2009.

<sup>75</sup> XAVIER, R. Paraguaio tem urgência em modificar Tratado de Itaipu. **Agência Câmara De Notícias**. Brasília, 3 mar. 2010. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/RELACOES-EXTERIORES/145540-PARAGUAIOS-TEM-URGENCIA-EM-MODIFICAR-TRATADO-DE-ITAIPU.html>. Acesso: em 16 out. 2011.

(PMDB-RS); com membros da CREDN; com membros da CFT, da CME e da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; com o Líder do PMDB, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN); e com o Líder do PT, deputado Fernando Ferro. Sublinhe-se que essa visita se deu dias antes da apresentação da MSC 951/2009 ao Congresso Nacional, no dia 7/5/2010. Não foram encontradas, entretanto, referências a essa visita nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados, mas apenas uma nota no blog Sopa Brasiguai, dedicado divulgar notícias da fronteira Brasil/Paraguai.

Nesta terça-feira (13), uma comitiva composta por parlamentares paraguaios visitou Brasília para reunir-se com os colegas brasileiros e fazer lobby pela rápida aprovação do acordo [de Itaipu], que devido à proximidade com o período eleitoral, corre o risco de “encalhar” nas pautas de votação. [...] A comitiva é liderada pelo deputado colorado Alfonso González Núñez, representante paraguaio no Parlasul, que reuniu-se com o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, para explicar o posicionamento de seu país e explicitar a urgência quanto à aprovação do documento<sup>76</sup>.

Digno de nota foi o fato de o chefe dessa delegação, deputado Alfonso González Núñez, e outro membro, deputado Eric Salum Pires, terem sido os autores, perante o Parlasul, de proposta de declaração de apoio à livre circulação e disponibilidade dos recursos hídricos dos Estados-Partes do Tratado de Itaipu<sup>77</sup>.

Em 30/11/2010, o Vice-Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, Embaixador Jorge Lara Castro, realizou sua segunda visita à Câmara dos Deputados brasileira, ocasião em que se encontrou novamente com os líderes: do Governo na Câmara dos Deputados, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP); do PSDB na Câmara dos Deputados, deputado João Almeida (PSDB-BA), da Minoria na Câmara dos Deputados, deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR); com o deputado Luis Carlos Haully (PSDB-PR); com o 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Marco Maia (PT-RS); e com o Vice-Líder do DEM,

---

<sup>76</sup> WOJCIECHOWSKI, G.D. Deputado defende aprovação de Acordo de Itaipu. **Sopa Brasiguai**, 14 abr. 2010. Disponível em: <<http://sopabrasiguai.blogspot.com/2010/04/deputado-defende-aprovacao-de-acordo-de.html>> Acesso em: 17 out. 2011.

<sup>77</sup> PIRES, N. S.V. **Parlamentos regionais e o processo de integração**. Rio de Janeiro: Dissertação apresentada ao Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política. 2009. p. 95.

deputado Guilherme Campos (DEM-SP). Sobre essa visita, a Rádio Câmara veiculou a seguinte notícia em seu boletim de 7/12/2010

Revisão do Tratado de Itaipu causa polêmica entre governo e oposição. O governo paraguaio pediu agilidade ao Congresso Nacional para votar acordo que reajusta preço da energia excedente não consumida pelo Paraguai, que o Brasil paga ao país vizinho. [...] O vice-ministro de Relações Exteriores do Paraguai, embaixador Jorge Lara Castro, veio ao Congresso pedir agilidade na votação do projeto<sup>78</sup>.

No dia 6/4/2011, O PDC 2600/2010 foi discutido e votado, e sua redação final, assinada pelo relator da Comissão Especial, deputado Dr. Rosinha (PT-PR), foi aprovada durante sessão extraordinária. Dias depois, em 27/4/2011, o Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, deputado Victor Bogado, e o Presidente do Senado Federal, Senador Oscar González Daher, realizaram visita à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal brasileiros, acompanhados de numerosa delegação de deputados e de senadores paraguaios representantes de quase todos os partidos com representação no Congresso Nacional paraguaio<sup>79</sup>. A esse respeito, publicou-se a seguinte matéria na página eletrônica da Câmara dos Deputados:

O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, recebeu na manhã desta quarta-feira (27) os presidentes da Câmara e do Senado do Paraguai, Victor Bogado e Oscar González Daher, respectivamente. [...] Victor Bogado agradeceu a aprovação na Câmara no início deste mês do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 2600/10, que recompõe o valor dos repasses do Brasil ao Paraguai pela utilização da energia excedente produzida em Itaipu. [...] Marco Maia avaliou que para além do debate sobre o projeto, a votação permitiu uma reflexão sobre o papel do Brasil no desenvolvimento da América Latina. 'Este ato representa a valorização das relações entre nossos países', declarou. Maia defendeu

<sup>78</sup> ALMEIDA, J. Deputado na voz do Brasil. Brasília: **Rádio Câmara**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/radiocamara/default.asp?selecao=MAT&Materia=114308>. Acesso em 17 out. 2011. Áudio. Windows Media Audio 9., 48 kbps, 44 kHz, mono 1-pass CBR

<sup>79</sup> A Câmara dos Deputados do Paraguai é composta por 80 membros diretamente eleitos pelo voto popular para um mandato de cinco anos. Desses 80 membros, 30 são membros da Associação Nacional Republicana (ANR – Partido Colorado); 27 do Partido Liberal Radical Autêntico (PLRA); 15 do Partido da União Nacional dos Cidadãos Éticos (UNACE); 3 do Movimento Pátria Amada (Pátria Querida, PPQ), ; 2 da Aliança Patriótica para a Mudança (APC); 1 do Partido Democrático Progressista (PDP); 1 do Movimento Popular Tekojoja (MPC), partido do Presidente Fernando Lugo; e 1 da Aliança Departamental Boquerón (ADB). Fizeram parte da delegação representantes de todos os partidos mencionados, à exceção da APC e do PDP.

ainda a retomada de convênios, do grupo parlamentar Brasil-Paraguai e do diálogo a respeito de políticas públicas conjuntas<sup>80</sup>.

Os relatos das visitas bilaterais Brasil-Paraguai, no âmbito de seus respectivos poderes legislativos, demonstram intensa atividade diplomática parlamentar entre os membros da Câmara dos Deputados e do Congresso paraguaios. Embora a rápida aprovação do PDC 2600/2010 na Câmara dos Deputados tenha sido em grande medida fruto do empenho da base de sustentação do governo do Presidente Lula nessa Casa, pode-se dizer que o elevado número de visitas de parlamentares paraguaios a seus homólogos brasileiros evidenciou – ao menos do lado paraguaio, que demonstrou maior envolvimento no assunto – o recorrente emprego da diplomacia parlamentar como uns dos instrumentos utilizados por aquele Estado nas negociações acerca de temas de política externa.

---

<sup>80</sup> BATISTA, J. Presidentes da Câmara e do Senado do Paraguai são recebidos por Marco Maia. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 27, abr. 2011. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/a-camara/presidencia/noticias/presidentes-da-camara-e-do-senado-do-paraguai-sao-recebidos-por-marco-maia>. Acesso em: 17 out. 2011

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da tramitação do PDC 2600/2010 na Câmara dos Deputados, e mesmo antes de sua apresentação ao Congresso Nacional, foram vários os encontros entre parlamentares brasileiros e autoridades paraguaias em busca de apoio ao pleito daquele Governo para que se corrigissem supostas assimetrias nas bases financeiras do Tratado de Itaipu. De acordo com a definição de diplomacia parlamentar adotada no Capítulo Primeiro deste estudo – cuja ocorrência dá-se sempre que, investidos de suas funções institucionais, parlamentares de diferentes nacionalidades interagem entre si ou com outros agentes estrangeiros –, pode-se afirmar que, mesmo antes de o Poder Executivo enviar ao Congresso a MSC 951/2009, a proposta de revisão do item III.8 do Anexo C do Tratado de Itaipu ensejou o intercâmbio de informações entre deputados brasileiros e autoridades paraguaias.

Há que se ter presente que a matéria desse PDC era de grande interesse, tanto para o Paraguai – atente-se para a quantidade de visitas ao Brasil de parlamentares e de autoridades paraguaias para tratar desse acordo –, como para o Governo brasileiro que, na pessoa do Presidente Lula, demonstrou grande empenho no cumprimento do acordo que assinou com o Presidente Lugo. Pode-se apontar, também, a veemência com que os deputados favoráveis e contrários à proposta trataram do assunto, sobretudo se considerarmos variáveis como a quantidade de reuniões e audiências públicas – três<sup>81</sup> – realizadas pela CREDN para debater a matéria, fato pouco comum se comparado à atenção normalmente dispensada a outros PDC que tramitam pela Câmara dos Deputados.

---

<sup>81</sup> Uma na CREDN, em 6/5/2008, cujo tema era “As Eleições do Paraguai e o Tratado de Itaipu”, oportunidade em que se debateram “as repercussões, no Brasil e na América do Sul, da eleição presidencial do Paraguai”, realizadas em abril daquele ano, e discutiram-se “os termos do Tratado de Itaipu, firmado entre os dois países”; e duas conjuntas entre a CREDN e a CME : em 30/6/2009, para “debater as recentes demandas do Governo do Paraguai com relação aos dispositivos do Tratado de Itaipu e aos termos constitutivos da Itaipu Binacional.”; e em 9/11/2010, para “discutir o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu”.

As notas taquigráficas das exposições e dos debates em torno do PDC 2600/2010 permitem entrever o que Lima<sup>82</sup> chama de “politização da política externa”, ou seja, “quanto maiores as consequências ou os efeitos domésticos da política externa, mais esta se politiza e maiores as chances de que ocorram divergências de orientações entre o Executivo e o Legislativo”. Assim, se para os que advogaram a aprovação do PDC 2600/2010, ele representava uma forma de organizar, em outro patamar, a convivência na América do Sul, para os seus oponentes, em que pese à importância das relações bilaterais Brasil-Paraguai, sua principal consequência seria o aumento da tarifa de energia elétrica para o consumidor brasileiro e a concessão, a outro país, de recursos que poderiam ser empregados em áreas carentes do Brasil.

Pode-se concluir, portanto, que a medida do envolvimento dos membros da Câmara dos Deputados em assuntos atinentes às relações do Brasil com outros Estados dá-se essencialmente com base em uma perspectiva doméstica, ou seja, quando há uma intersecção proeminente e imediata – ainda que hipotética – entre os reflexos de determinada decisão tomada pelo Poder Executivo e os interesses do eleitorado brasileiro. No outro extremo, a forma cordata com que maioria dos PDC tramita pela Câmara dos Deputados é, na teoria de Lindsay<sup>83</sup>, manifestação da falta de motivação que os parlamentares têm para interferirem em assuntos de política externa como consequência do escasso interesse dos seus eleitores pela matéria.

Há motivos para acreditar que o caso do PDC 2600/2010, assim como de outros exemplos de grande relevo para o estudo da diplomacia parlamentar – como o PDC 1.446/2001, que tratava do Acordo Brasil-EUA sobre a Base de Alcântara –, aponta para o surgimento de nova frente de atuação dos deputados brasileiros, o que implicará em maior interação destes com autoridades estrangeiras e, por conseguinte, na necessidade de maior preparo, tanto dos deputados, como da “instituição” Câmara dos Deputados para lidarem com questões que devem acomodar, a uma já ampla gama de demandas internas, interesses dos países com quem o Brasil mantém relações diplomáticas.

Quanto aos percalços que a Câmara dos Deputados eventualmente enfrentará para equacionar as divergências que surgirão na busca de uma integração econômica, política,

---

<sup>82</sup> LIMA, M R S. O legislativo e a política externa. In: REBELO, A; CARDIM, C.H. (Orgs). **Política externa do Brasil para o século XXI** 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações. 2004. p. 47.

<sup>83</sup> LINDSAY, op. cit. p. 3.

social e cultural dos povos da América Latina – princípio fundamental previsto na Constituição Federal –, lembramos as palavras do ex-Chanceler Celso Lafer que, citando o filósofo espanhol Ortega y Gasset, afirma que, para “o Brasil, a América do Sul [e, por conseguinte, o Paraguai] não é uma opção e sim [...] “circunstância” do nosso eu diplomático<sup>84</sup>”.

Assim, transformar a fronteira que separa o Brasil do Paraguai em um espaço de cooperação e de desenvolvimento é um processo que exigirá, também da Câmara dos Deputados, visão estratégica e capacidade de conciliar os interesses da sociedade brasileira aos do Estado brasileiro que, por sua vez, não poderá prescindir da cooperação de seus vizinhos – sejam eles o Paraguai ou, em maior ou menor escala, quaisquer dos nove outros países com que o Brasil divide fronteiras – para atingir esses objetivos. Nesse contexto, o exercício da diplomacia parlamentar aproximou os legislativos brasileiro e paraguaio, o que pode ter contribuído para atenuar a possibilidade de que surgissem conflitos políticos ao longo da discussão desse tema sensível da agenda bilateral dos dois países. Para além de criar um canal de comunicação direto entre as duas Casas legislativas, esses contatos ampliaram o debate interno em torno da integração regional.

Pelo exposto, e ainda que a Câmara dos Deputados não tenha demonstrado plena noção do seu poder de influência no jogo diplomático, conclui-se que a diplomacia parlamentar é instrumento pelo qual essa Casa exerce seu papel institucional de representar a sociedade brasileira em espaços cada vez mais sem fronteiras, o que torna cada vez mais complexa a função de definir interesses extremamente difusos. Cumpre definir e consolidar a forma como a diplomacia parlamentar desempenhará essa função para o que será necessário aprofundar, ainda mais, o estudo dos meios ao alcance da Câmara dos Deputados para equilibrar demandas internas e externas e, assim, reforçar o caráter democrático e a transparência da cooperação internacional.

---

<sup>84</sup> LAFER, C. A **identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira**: passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2007 p. 52.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA CÂMARA. Deputados brasileiros viajam ao Paraguai para reunião bilateral. Brasília, 24 set. 2009. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/nao-informado/140494-deputados-brasileiros-viajam-ao-paraguai-para-reuniao-bilateral-.html>>. Acesso: 16 out. 2011.
- \_\_\_\_\_. Da redação W/S. Severino encontra-se com Presidente da Câmara Paraguaia. Brasília, 19 abr. 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/NAO-INFORMADO/64757-SEVERINO-ENCONTRA-SE-COM-PRESIDENTE-DA-CAMARA-PARAGUAIA.html>>. Acesso em: 28 out. 2011.
- \_\_\_\_\_. Da reportagem. Aldo pede maior integração do Brasil com o Paraguai. Brasília, 6 jun. 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/NAO-INFORMADO/89839-ALDO-PEDE-MAIOR-INTEGRACAO-DO-BRASIL-COM-O-PARAGUAI.html>>. Acesso em: 16 out.2011.
- TV CÂMARA. Temer reúne-se com Presidente da Câmara do Paraguai. Brasília, 8 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/radiocamara/?selecao=MAT&Materia=88084&endereco=Radio\2008\07\>>>. Acesso em: 16 out. 2011. Vídeo 240 x 192.
- ATA DO IGUAÇU (1966). Disponível em: <<http://www.info.lncc.br/pata1966.html>>. Acesso em: 18 out. 2011.
- ALMEIDA, J. Deputado na voz do Brasil. Brasília: **Rádio Câmara**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/radiocamara/default.asp?selecao=MAT&Materia=114308>>. Acesso em 17 out. 2011. Áudio. Windows Media Audio 9., 48 kbps, 44 kHz, mono 1-pass CBR.
- BACOCINA, D. Presidente do Paraguai pede a Lula revisão do tratado de Itaipu. **BBC Brasil**. Assunção, 21 mai. 2007. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070521\\_paraguai\\_itaipu\\_dg.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070521_paraguai_itaipu_dg.shtml)>. Acesso em: 24 out. 2011.
- BATISTA, J. **Presidentes da Câmara e do Senado do Paraguai são recebidos por Marco Maia**. Agência Câmara de Notícias. Brasília, 27, abr. 2011. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/a->

camara/presidencia/noticias/presidentes-da-camara-e-do-senado-do-paraguai-sao-recebidos-por-marco-maia>. Acesso em: 17 out. 2011.

BITTAR, P. Em visita à Câmara, Fernando Lugo resalta o valor dos brasiguaios. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 7 mai. 2009. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/134298.html>>. Acesso em: 16 out. 2011.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. v. 1, 12. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projetos de lei e outras proposições**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=460872&ord=1.p.2>>. Acesso em: 18 out. 2011

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno**. Brasília: Coordenação de Publicações, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 1, de 2011-CN**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/rescon/2011/resolucao-1-6-junho-2011-610747-publicacaooriginal-132751-pl.html>>. Acesso em: 20 nov. 2010.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Assessoria de Projetos e Gestão. Arquivos. Paraguai.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Assessoria de Relações Internacionais. Arquivos. **Relatório de viagem do Presidente Aldo Rebelo ao Paraguai**, jun.2006.

\_\_\_\_\_. Maço de Apoio. **Visita do Presidente do Senado e do Congresso da República do Paraguai**. Brasília, 19 abr. 2005.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. **Ata da Reunião Ordinária realizada em 5/5/2010**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/reunioes/nocongresso.html/atasdereunioescongresso.htm/2010-ro-05-05-10>>. Acesso em: 25 out. 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. **Representação brasileira**. 23 ago. 2005. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/mercosul/Espelhos/c\\_par.htm](http://www.camara.gov.br/mercosul/Espelhos/c_par.htm)>. Acesso em: 24 out. 2011.

BRASIL. **Constituição Federal. 1988**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/acessibilidade/constituicaoaudio.html/constituicao-federal>>. Acesso em: 18 out. 2011.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Estatuto de Itaipu (1986)**. Disponível em: <[http://www2.mre.gov.br/dai/bi\\_parg\\_142.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/bi_parg_142.pdf)>, p. 14. Acesso em: 18 out. 2011

\_\_\_\_\_. **Tratado de Itaipu**. Disponível em: <[http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_91\\_1594.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_91_1594.pdf)>, p. 32. Acesso em: 25 out. 2011

\_\_\_\_\_. **Acordo, por troca de notas, referente à atualização das bases financeiras do anexo c do Tratado de Itaipu entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai (2005)**. Disponível em: <[http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_192\\_5658.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_192_5658.htm)>. Acesso em: 21 out. 2011

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Declaração conjunta dos senhores presidentes da República Federativa do Brasil e da República Federativa do Paraguai**: construindo uma nova etapa na relação bilateral (2009). Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b\\_6393](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2009/b_6393)>. Acesso em: 17 out. 2011.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Relações Bilaterais. América do Sul. Paraguai. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-politicos-e-relacoes-bilaterais/america-do-sul/paraguai>>. Acesso em: 2 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. Sala de imprensa. Fórum Global de Energia Renovável. **Agência Brasil**. 28 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/selecao-diaria-de-noticias/midias-nacionais/brasil/agencia-brasil/2011/06/28/dilma-vai-ao-paraguai-para-reunioes-do-mercosul-e>>. Acesso em: 8 out. 2011.

BRASIL. Palácio do Planalto. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/infger\\_07/presidentes/FHC-1.htm](http://www.planalto.gov.br/infger_07/presidentes/FHC-1.htm)>. Acesso em: 2 nov. 2011.

CARMO, M. **Chanceler diz que paraguaios estão impacientes com discussões sobre Itaipu**. BBC Brasil. Buenos Aires, 6 maio. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,chanceler-diz-que-paraguaios-estao-impacientes-com-discussoes-sobre-itaipu,366619,0.htm>>. Acesso em: 24 out. 2011.

- CORREA, A. Itaipu põe Brasil no centro do debate eleitoral no Paraguai. **BBC Brasil**. Assunção, 10 mar. 2008. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/03/080303\\_ams\\_p\\_araguai\\_eleicao\\_ac.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/03/080303_ams_p_araguai_eleicao_ac.shtml)>. Acesso em: 24 out. 2011.
- CUNHA, J. P. **Discurso no II Encontro de Presidentes de Congressos do Mercosul**. Disponível em: <<http://www.joaopaulocunha.org.br/acao-parlamentar/discursos/906-22042004-discurso-no-ii-encontro-de-presidentes-de-congressos-do-mercosul>>. Acesso em: 2 nov. 2011.
- FARES, S. T. **Democratização da política externa brasileira: o papel do Legislativo**. Brasília: Dissertação apresentada à Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de pós-graduado em Gestão Legislativa. 2005.
- GARCIA JÚNIOR, A. **A Câmara dos Deputados nas relações internacionais do Brasil (1998 a 2004)**. Brasília: IRBr, 2006.
- GÓES FILHO, P. de. **O clube das nações**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- INTERPARLAMENTAR, União. Disponível em <[http://www.ipu.org/parline-e/reports/2249\\_E.htm](http://www.ipu.org/parline-e/reports/2249_E.htm)>. Acesso: 16 out. 2011.
- ITAIPU BINACIONAL. **Lugo: linha de 500 kV dá início à industrialização do Paraguai**. Institucional. 17 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/lugo-linha-de-500-kv-da-inicio-industrializacao-do-paraguai?page=8>>. Acesso em: 25 out. 2011.
- JUNIOR, J. P. Brasil e Paraguai negociam fim de conflitos na fronteira. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 19 abr. 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/64850.html>>. Acesso em: 2 nov. 2011.
- LAFER, C. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- LADIN, R.; MARIN, D. C. Brasil cede ao Paraguai em acordo de Itaipu. **O Estado de São Paulo**, 17 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,brasil-cede-ao-paraguai-em-acordo-de-itaipu,404543,0.htm>>. Acesso em: 28 out. 2011
- LIMA, M. R. S. de L. O Legislativo e a Política Externa. In: REBELO, A.; FERNANDES, L.; CARDIM, C. H. (Org.). **Política Externa do Brasil para o Século XXI**. Brasília: Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações, 2003.

- LINDSAY, J. M. **Congress and the politics of U.S. foreign policy**. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1994.
- MELLO, C. A. **Curso de direito internacional público**. 2v., Rio de Janeiro: Renovar, 1992.
- PARLAMENTO DO MERCOSUL. **Itaipu é tema de debate na XI Sessão Plenária**. Disponível em: <[http://www.parlamentodelmercosur.org/innovaportal/v/484/1/secretaria/itaipu\\_e\\_tema\\_de\\_debate\\_na\\_xi\\_sess%C3%A3o\\_plenaria.html](http://www.parlamentodelmercosur.org/innovaportal/v/484/1/secretaria/itaipu_e_tema_de_debate_na_xi_sess%C3%A3o_plenaria.html)>. Acesso em: 24 out. 2011.
- PIRES, N. da S. V. **A Atuação do Congresso Nacional na Celebração de Tratados Internacionais – Legislatura 1999/2002**. 125 f. Monografia (Especialização em Gestão Legislativa). Câmara dos Deputados/Universidade de Brasília, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Parlamentos Regionais e o Processo de Integração**. 128 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2009.
- INSTITUTO UNIVERSITAS. **Diplomacia parlamentar: uma contribuição ao debate**. Brasília-DF: DGrav Multimídia Ltda, 2008. Disponível em: <<http://www.institutouniversitas.org.br/Universitas/arquivos/Downloads/livro%20funag.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2011.
- VIANA, N. Wikileaks: para especialistas, falar em 'imperialismo brasileiro' é exagero. **OPERA MUNDI**, 17/02/2011. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/reportagens/9720/wikileaks+para+especialistas+falar+em+%26%2339imperialismo+brasileiro%26%2339+e+exagero.shtml>>. Acesso em: 24 nov. 2010
- VAZ, V. Visita de chanceler paraguaio rende garantias. **Correio Brasiliense**. Brasília, 22 jul. 2010. Disponível em: <[http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/mundo/2010/07/22/interna\\_mundo,203747/index.shtml](http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/mundo/2010/07/22/interna_mundo,203747/index.shtml)>. Acesso em: 3 nov. 2011.
- XAVIER, R. Paraguaio tem urgência em modificar Tratado de Itaipu. **Agência Câmara De Notícias**. Brasília, 3 mar. 2010. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/RELACOES-EXTERIORES/145540-PARAGUAIOS-TEM-URGENCIA-EM-MODIFICAR-TRATADO-DE-ITAIPU.html>>. Acesso: em 16 out. 2011.

WOJCIECHOWSKI, G.D. Deputado defende aprovação de Acordo de Itaipu. **Sopa Brasiguiaia**, 14 abr. 2010. Disponível em: <<http://sopabrasiguiaia.blogspot.com/2010/04/deputado-defende-aprovacao-de-acordo-de.html>>. Acesso em: 17 out. 2011.